

CONSELHO SUPERIOR DO IF SUDESTE MG

RESOLUÇÃO Nº 63/2022, DE 15-12-2022

Designa servidor para compor a Comissão Permanente do Processo Eleitoral, considerando o Regulamento Eleitoral para escolha dos membros do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Superior do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 20-04-2021, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 74, de 22-04-2021, Seção 2, página 1,

Considerando o Regulamento Eleitoral, disposto na Resolução CONSU nº 31/2019, de 27-08-2019, deste Conselho Superior, para escolha de representantes dos servidores docentes, técnico-administrativos em educação, discentes, membros das representações sindicais e discentes egresso no Conselho Superior da instituição, e, ainda;

Considerando a reunião ordinária do Conselho Superior, de 15-12-2022,

RESOLVE:

Art. 1º- **DISPENSAR** a servidora JANICRÉLIA DA FONSECA, matrícula SIAPE 164**** de suas atribuições junto à COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO ELEITORAL, representando a Reitoria.

Art. 2º- **DESIGNAR** o conselheiro LEANDRO DE CARVALHO RODRIGUES, matrícula SIAPE 180****, para compor a COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO ELEITORAL, representando a Reitoria.

Art. 3º- **ESTABELECE**R a composição atualizada da referida Comissão, conforme abaixo:

Membro	Matrícula SIAPE	Representação
Leandro de Carvalho Rodrigues	180****	Reitoria
Leonardo Henrique de Almeida e Silva	148****	Segmento Docente <i>Campus</i> São João del Rei
Fábio César Lemuchi	106****	Segmento TAE <i>Campus</i> Manhuaçu

Art. 4º- **REVOGAR** a Resolução CONSU nº 43/2022, de 03-08-2022.

Art. 5º- Esta Resolução entra em vigor, produzindo seus efeitos, em 02-01-2023.

Documento assinado digitalmente



ANDRE DINIZ DE OLIVEIRA
Data: 19/12/2022 20:32:19-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>


André Diniz de Oliveira,
Reitor – IF Sudeste MG
Dec. Presidencial – DOU de 22-04-2021

IF SUDESTE MG – REITORIA
Rua Luz Interior, 360, Bairro Estrela Sul - CEP 36030-713 – Juiz de
Fora – MG Tel.: (32) 3257-4101– e-mail:
gabinete@ifsudestemg.edu.br

CERTIDÃO

Eu, Hélien Rodrigues Oliveira Góis, certifico que realizei a publicação da Resolução nº 63/2022, de 15 de dezembro de 2022, no SIGRH, aos 20-12-2022, tornando o seu conteúdo público e acessível por meio do site oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – IF Sudeste MG, na página de consultas.

Juiz de Fora, 20 de dezembro de 2022.

 Documento assinado digitalmente
HELLEN RODRIGUES OLIVEIRA GOIS
Data: 20/12/2022 08:22:03-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Hélien Rodrigues Oliveira Góis
Siape nº 114****